

# PREVIDÊNCIA em questão

FORÇA TAREFA PREVIDENCIÁRIA REALIZOU  
61 OPERAÇÕES EM 2012

---

POR LIGIA BORGES



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



# FORÇA TAREFA PREVIDENCIÁRIA REALIZOU 61 OPERAÇÕES EM 2012

A Força-Tarefa Previdenciária em conjunto com a Polícia Federal e o Ministério Público Federal, criada para combater crimes contra o sistema previdenciário brasileiro, realizou 61 operações que resultaram em 95 prisões em 2012. Dessas, 59 foram em flagrante e outras duas de servidores públicos envolvidos nas ações fraudulentas. A equipe cumpriu 154 mandados de buscas e apreensões.

Além disso, o balanço do ano passado revela a execução de 84 conduções coercitivas, ou seja, quando a pessoa é obrigada a colaborar com a investigação. A condução coercitiva acontece, por exemplo, nos casos de operações que envolvam benefícios por incapacidade em que segurado é conduzido coercitivamente para que seja submetido à perícia médica, ou quando a pessoa é levada à presença de autoridade policial ou judiciária. Em ambos os casos a pessoa é obrigada a comparecer. Estima-se que o prejuízo total resultante destas fraudes tenha sido de R\$ 85.883.000,00 e, se não tivesse sido estancada pela Força Tarefa Previdenciária poderia chegar a cifras ainda maiores.

Em abril de 2012, a Operação batizada de

Gerocômio, realizada no Estado de São Paulo, resultou na prisão de dois servidores. As investigações revelaram o envolvimento de uma rede composta por beneficiários, intermediários e servidores públicos. Os benefícios fraudulentos eram solicitados sempre na mesma Agência da Previdência Social e concedidos pelos servidores envolvidos.

Os benefícios fraudados eram principalmente aposentadoria por tempo de contribuição, pensão por morte e benefício de amparo social ao idoso, conhecido por LOAS. Conforme apurou a Força-Tarefa, para fraudar os benefícios assistenciais, o grupo falsificava as declarações de familiares dos beneficiários. Para a concessão de aposentadoria por tempo de serviço e pensão por morte, era feita a conversão irregular de tempo de serviço especial ou, ainda, a inserção de vínculos ou recolhimentos fictícios no sistema informatizado da Previdência.

Além da prisão dos dois servidores envolvidos no esquema fraudulento, foram realizadas outras cinco prisões e cumpridos 28 mandados de busca e apreensão. Estima-se que a ação deste grupo específico tenha gerado um prejuízo de R\$ 8.000.000,00 aos cofres públicos.

**61**  **OPERAÇÕES**

 **95**  
**PRISÕES**

 **154**  
**MANDATOS DE  
BUSCA E APREENSÃO**

 **59**  
**FLAGRANTES**

# DUAS AÇÕES NESTE PRIMEIRO

## TRIMESTRE DE 2013

No dia 22 de fevereiro, a Força-Tarefa deflagrou a primeira ação de 2013. A operação batizada de “Vila Nova de Soure” cumpriu 27 mandados de busca e apreensão em Caucaia, no Ceará. As buscas da operação foram realizadas em residências e em locais de trabalho de servidores, advogados, intermediários bancários e representantes de sindicatos rurais que, segundo a apuração, atuavam em quadrilha.

Vinte e sete servidores do Ministério da Previdência Social (MPS) e noventa agentes da Polícia Federal participaram das operações. Até o momento, os prejuízos aos cofres públicos estão estimados em valores superiores a R\$ 10 milhões. Outras Forças Tarefas Previdenciárias estão em andamento para coibir crimes contra a Previdência Social.

O detalhamento de cada uma das ações que desarticularam esquemas de fraudes na Previdência Social pode ser consultado no site da Previdência Social.

No dia 6 de março, a Força Tarefa Previdenciária cumpriu dois mandados de prisão preventiva e 11 mandados de busca e apreensão nas cidades de Caxias, Aldeias Altas e Gonçalves Dias. As investigações iniciadas há 2 anos constataram a presença de uma organização criminoso atuando na cidade de Caxias/MA. Os principais envolvidos são três intermediários e um servidor lotado na Agência da Previdência Social do INSS em Caxias. Os benefícios indeferidos estavam sendo reabertos e concedidos administrativamente,

com geração de crédito retroativo a contar da data da entrada do requerimento do benefício. Entre as principais disfunções identificadas, destacamos: benefícios reabertos apesar de haver decisão contrária ao requerente pela Junta de Recursos, pela Câmara de Julgamento do CRPS e pela Justiça Federal; ausência de documentos contemporâneos que pudessem comprovar o efetivo exercício de atividade rural para o período declarado; benefícios concedidos sob a rubrica de segurados especiais para pessoas que nunca exerceram atividade rural; concessão de benefícios em sede de revisão sem motivação razoável; divergência entre o endereço residencial e o suposto local de exercício da atividade rural; apropriação do crédito retroativo pelos principais investigados. De acordo com dados do Sistema Informatizado da Previdência Social, constatou-se que o servidor da APS/CAXIAS concedeu, no período de janeiro/2011 a novembro/2012, 309 (trezentos e nove) benefícios, implicando pagamentos retroativos no valor de R\$ 2.256.285,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos e oitenta e cinco reais). O exato quantitativo de benefícios concedidos de forma fraudulenta será posteriormente levantado, quando da auditoria dos benefícios. O nome Segunda Instância é uma alusão à concessão dos benefícios em grau de recurso administrativo, denominado Revisão Administrativa.

### Ministério da Previdência Social

Assessoria de Comunicação Social

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 8º andar, sala 829  
Brasília - DF • CEP: 70059-900

(61) 2021-5009 / 2021-5109

Para fazer sugestões ou solicitar recebimento do Previdência Em Questão, envie um e-mail para [klecus.ribeiro@previdencia.gov.br](mailto:klecus.ribeiro@previdencia.gov.br) com a palavra “sugestão” ou “incluir” no campo “assunto”.